



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1489

Esta edição encontra-se no site: www.antoniogoncalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Decreto nº 14 de 01 de Novembro de 2018 Lei Municipal nº 263 DE 02 de Outubro de 2018** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).
- **Decreto nº 15 de 01 de Novembro de 2018** - Abre crédito orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 970.793,13 (Novecentos e setenta mil e setecentos e noventa e três reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 16 de 01 de Novembro de 2018 Lei Municipal nº 263 de 02 de Outubro de 2018** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.686,06 (Vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos).
- **Justificativa Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação no Exercício de 2018.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 14 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL nº 263 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)**.

O **Prefeito** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 263 de 02 de outubro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	120.500,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.500,00
Total por Ação:	310.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	310.000,00
Total Suplementado:	310.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA

Sec. de Finanças
CPF : 109.101.155-91

ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA

Prefeito Municipal
CPF : 412.505.751-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

DECRETO nº 15 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 970.793,13 (Novecentos e setenta mil e setecentos e noventa e três reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 253 de 14 de março de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 970.793,13 (Novecentos e setenta mil e setecentos e noventa e três reais e treze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.004 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - Encargos com PASEP

3.3.90.47.00 / 0 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00

2.011 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.012 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA CONTADORIA

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.013 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.00 / 0 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	23.000,00
Total por Ação:	23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

Total por Unidade Orçamentária: 64.000,00

020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
3.3.90.39.00 / 94 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.90.30.00 / 4 - MATERIAL DE CONSUMO	5.408,12
Total por Ação:	5.408,12

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	6.979,00
Total por Ação:	6.979,00

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00
3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	68.100,00
Total por Ação:	109.600,00

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.860,00
3.1.90.13.00 / 18 - OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00
Total por Ação:	76.860,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00
3.3.90.14.00 / 1 - DIARIAS - CIVIL	500,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	17.000,00
Total por Ação:	292.500,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS e ADULTOS - EJA

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	15.172,30
---	-----------

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EA0JPISK1XSJHTO7BHRBKQ

Esta edição encontra-se no site: www.antoniogoncalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

Total por Ação: 15.172,30
Total por Unidade Orçamentária: 517.519,42

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.035 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL 1.000,00
Total por Ação: 21.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 21.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD'SUAS/BF)

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 2.800,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 100,00
Total por Ação: 2.900,00

2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 19.000,00
Total por Ação: 25.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMA (BPC NA ESCOLA)

3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO 196,71
Total por Ação: 196,71
Total por Unidade Orçamentária: 28.096,71

020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 2 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - OBRIGACOES PATRONAIS 1.477,00
3.3.90.14.00 / 2 - DIARIAS - CIVIL 2.500,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 2.000,00
Total por Ação: 205.977,00
Total por Unidade Orçamentária: 205.977,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 2.200,00
Total por Ação: 2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

Total por Unidade Orçamentária: 2.200,00

021001 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA

2.112 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.3.90.05.00 / 3 - Outros Benefícios Previdenciários	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 970.793,13

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.35.00 / 0 - SERVICOS DE CONSULTORIA	380,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	3.380,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.380,00

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	24.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	51.500,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.470,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	85.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.050,00
3.3.90.92.00 / 0 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.050,00
Total por Ação:	3.150,00

2.016 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	157.950,00
Total por Ação:	210.950,00

2.017 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.350,00
Total por Ação:	6.350,00

Total por Unidade Orçamentária: 306.420,00

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORT

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 94 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
Total por Ação:	63.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 113.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.025 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE

4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE

3.3.90.36.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.286,50
3.3.90.39.00 / 4 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.116,62
4.4.90.51.00 / 4 - OBRAS E INSTALACOES	1.575,00
4.4.90.52.00 / 4 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430,00
Total por Ação:	5.408,12

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	10.971,05
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.270,50
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.266,20
Total por Ação:	15.507,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	6.471,25
Total por Ação:	27.471,25

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 18 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total por Ação:	41.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

3.1.90.04.00 / 15 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15 - OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.100,00
4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES	2.100,00
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 1 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.033 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.92.00 / 1 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
Total por Ação:	500,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO JOVENS e ADULTOS - EJA

3.1.90.04.00 / 15 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5,00
3.1.90.11.00 / 15 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5,00
3.1.90.13.00 / 15 - OBRIGACOES PATRONAIS	42,00
3.3.90.36.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2,50
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	21,00
4.4.90.52.00 / 15 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96,80
Total por Ação:	172,30

Total por Unidade Orçamentária: 103.559,42

020503 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

1.023 - IMPLANTAÇÃO DE TEATRO, e PONTOS CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 24 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.021 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS e FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	9.000,00
--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

3.3.90.39.00 / 24 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	650,00
Total por Ação:	650,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.650,00
<hr/> 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>	
2.035 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	100,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
Total por Ação:	1.000,00
2.037 - VIVER MELHOR	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.050,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.050,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.050,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.050,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050,00
Total por Ação:	6.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.300,00
<hr/> 020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>	
2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD'SUAS/BF)	
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	800,00
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	21,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total por Ação:	2.821,00
2.039 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV)	
3.1.90.13.00 / 29 - OBRIGACOES PATRONAIS	20,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	9.300,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total por Ação:	25.220,00
2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)	
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.060,00
3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,50
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.060,00
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO	12,71

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EA0JPISK1XSJHTO7BHRBKQ

Esta edição encontra-se no site: www.antoniogoncalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.060,00
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10,50
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.060,00
3.3.90.33.00 / 29 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10,50
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.060,00
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	31,50
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.060,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	21,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.060,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21,00
Total por Ação:	7.537,71
2.041 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.600,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	27.510,00
4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES	1.500,00
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80,00
Total por Ação:	44.690,00
2.042 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROGRAMA (BPC NA ESCOLA)	
3.3.90.36.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10,50
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10,50
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,50
Total por Ação:	31,50
Total por Unidade Orçamentária:	80.300,21
020603 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
=====	
2.043 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.060,50
3.1.90.13.00 / 0 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.998,00
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.060,50
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	12.518,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.121,00
3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.121,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.121,00
3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4,00
4.4.90.52.00 / 29 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,50
Total por Ação:	35.006,50
Total por Unidade Orçamentária:	35.006,50
020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
=====	
2.045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00 / 2 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	203.977,00
Total por Ação:	203.977,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EA0JPISK1XSJHTO7BHRBKQ

Esta edição encontra-se no site: www.antoniogoncalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

2.046 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	205.977,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00 / 0 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	42.200,00
Total por Ação:	49.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.200,00

021001 - CAIXA DE PREVIDÊNCIA

2.112 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3.3.90.03.00 / 3 - Pensões	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado: 970.793,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Suplementação 18%

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA

Sec. de Finanças
CPF : 109.101.155-91

ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA

Prefeito Municipal
CPF : 412.505.751-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO
CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL nº 263 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 25.686,06 (Vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos)**.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 263 de 02 de outubro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 25.686,06 (Vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e seis reais e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 42 - MATERIAL DE CONSUMO

	25.686,06
Total por Ação:	25.686,06
Total por Unidade Orçamentária:	25.686,06
Total Suplementado:	25.686,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA - CENTRO

CNPJ: 13.908.728/0001-68 - CEP: 44.780-000 - ANTONIO GONCALVES - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 1 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2018.

LUCINEIDE AMORIM DE MIRANDA

Sec. de Finanças
CPF : 109.101.155-91

ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA

Prefeito Municipal
CPF : 412.505.751-68

Atos Administrativos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ECESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64, o Excesso de Arrecadação apurado por meio de excesso de arrecadação ocorrido e pela tendência do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

...

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

...

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves
Gabinete do Prefeito

arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF rege que "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso".

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende - se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando - se, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves
Gabinete do Prefeito

fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto a metodologia utilizada para comprovação:

Portanto esclarecemos que foi verificado o excesso de arrecadação no exercício de 2018, onde consta um Excesso no valor total das fontes de R\$ **778.384,59 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)** nas fontes 14 - Transf. Recursos do SUS e fonte 42 - Royalties/FEP/Comp. Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, o qual demonstramos no quadro a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2018				
PERÍODO	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO	FONTE DE RECURSO
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	R\$ 1.893.500,00	R\$ 2.640.671,80	R\$ 747.171,80	14 - TRANSF. RECURSOS DO SUS
JANEIRO A NOVEMBRO/2018	R\$ 137.000,00	R\$ 168.212,79	R\$ 31.212,79	42 - Royalties/FEP/Comp.

Considerando ainda a tendência do exercício de 2018, para o segundo semestre (estimativa), em virtude do aquecimento da economia de mercado e do histórico de desempenho e análise vertical e horizontal dessa rubrica e fonte de recurso nesse período comparativamente com o primeiro semestre, tem - se o seguinte valor do excesso de arrecadação:

ITEM	VALOR
OUTUBRO - DECRETO Nº 12 de 02/10/2018	
FONTE 14	<u>R\$ 419.000,00</u>
TOTAL DECRETO	R\$ 419.000,00
OUTUBRO - DECRETO Nº 13 de 23/10/2018	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves
Gabinete do Prefeito

FONTE 42	<u>R\$ 5.526,73</u>
TOTAL DECRETO	R\$ 5.526,73
NOVEMBRO - DECRETO Nº 14 de 01/11/2018	
FONTE 14	<u>R\$ 310.000,00</u>
TOTAL DECRETO	R\$ 310.000,00
NOVEMBRO - DECRETO Nº 16 de 01/11/2018	
FONTE 42	<u>R\$ 25.686,06</u>
TOTAL DECRETO	R\$ 25.686,06
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA	<u>R\$ 760.212,82</u>
TOTAL FTE 14	R\$ 729.000,00
TOTAL FTE 42	R\$ 31.212,79

Com base nos cálculos apresentados, o Executivo fundamenta assim a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, justificando e indicando como fonte de recursos o excesso de arrecadação ocorrido no período de janeiro a novembro de 2018, conforme demonstrado acima.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Antônio Gonçalves - BA, 01 de novembro de 2018.


Roberto Carlos Dantas Lima
Prefeito